

ERRATA – PORTARIA N.º 104/2016

Atendendo solicitação formalizada pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Bragado, na Portaria n.º 104, de 1.º de abril de 2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 883, de 01/04/2016:

Onde se lê: à contar do final do expediente do dia 1º de abril de 2016

Leia-se: à contar do final do expediente do dia 31 de março de 2016